



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2022
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELEFONIA E DADOS MÓVEIS QUE ENTRE
SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE NORTE E A
CLARO S.A.**

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CRO-RN, pessoa jurídica de direito público na condição de Autarquia Federal, inscrito no **CNPJ Nº 08.430.761/0001-95**, com sede à Rua Cônego Leão Fernandes, 619, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59020-060. Neste ato representado por sua Presidente JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, CPF Nº 585.096.904-72, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: 40.432.544/0001-47**, com endereço na Rua: Henri Dunant 780 Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04709-110, neste ato representada legalmente pela Sra. PALOMA FERREIRA CARNEIRO, CPF nº: 027.536.994-37, RG nº: 5.388.397 SSP/PE doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e contratado a realização do objeto vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022, mediante preços e condições constantes das cláusulas ajustadas no Contrato nº 043/2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** compreendidos de **01/10/2025 a 30/09/2026**

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato 043/2022, com exceção da CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato.

Natal/RN, 23 de setembro de 2025.

JANE SUELY DE MELO NÓBREGA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO RN
CONTRATANTE

CLARO S.A.
PALOMA FERREIRA CARNEIRO
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome completo e CPF

Nome completo e CPF